



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18-03-2021.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezesseis de março de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador André Luiz Planella Villarinho, com a presença do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa - Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Silvio Ronaldo Santos de Moraes, Gerson Fischmann, Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler, Amadeo Henrique Ramella Buttelli e do Doutor Fábio Nesi Venzon – Procurador Regional Eleitoral. Às dez horas, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. Após, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **RE N 0600946-14.2020.6.21.0135** Procedência: Itaara - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: COLIGAÇÃO ITAARA NO RUMO CERTO (MDB / DEM / PSDB / PT) Advogado: ROBSON LUIS ZINN – OAB/RS0053371 Recorrido: EMPRESA JORNALISTICA AGUAS DA SERRA LTDA Advogado: JOÃO MARCOS ADEDE Y CASTRO – OAB/RS0085239 (Inscrito para sustentação oral.) Advogado: MIRELE SCHULTZ ADEDE Y CASTRO PULGATTI – OAB/RS0075290 Advogado: TIAGO CAPRIOLI BIANQUIN ADEDE Y CASTRO – OAB/RS96782 Advogado: ANA PAULA CAPRIOLI BIANQUIN ADEDE Y CASTRO – OAB/RS0106730 Recorrido: SILVIO WEBER Advogado: JOÃO MARCOS ADEDE Y CASTRO – OAB/RS0085239 Advogado: MIRELE SCHULTZ ADEDE Y CASTRO PULGATTI – OAB/RS0075290 Advogado: TIAGO CAPRIOLI BIANQUIN ADEDE Y CASTRO – OAB/RS96782 Advogado: ANA PAULA CAPRIOLI BIANQUIN ADEDE Y CASTRO – OAB/RS0106730 Recorrido: SALETE DESCONZI Advogado: JOÃO MARCOS ADEDE Y CASTRO – OAB/RS0085239 Advogado: MIRELE SCHULTZ ADEDE Y CASTRO PULGATTI – OAB/RS0075290 Advogado: TIAGO CAPRIOLI BIANQUIN ADEDE Y CASTRO – OAB/RS96782 Advogado: ANA PAULA CAPRIOLI BIANQUIN ADEDE Y CASTRO – OAB/RS0106730 Recorrido: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO- COMISSAO PROVISORIA Advogado: ANA PAULA CAPRIOLI BIANQUIN ADEDE Y CASTRO – OAB/RS0106730 Advogado: JOÃO MARCOS ADEDE Y CASTRO – OAB/RS0085239 Advogado: MIRELE SCHULTZ ADEDE Y CASTRO PULGATTI – OAB/RS0075290 Advogado: TIAGO CAPRIOLI BIANQUIN ADEDE Y CASTRO – OAB/RS96782 Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso." **PET N. 0600116-65.2020.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Vice-Presidência Requerente: MAURI LUIS MELLA Advogado: JUAREZ ANTONIO DA SILVA – OAB/RS0047483 (Inscrito para sustentação oral.) Requerido: RODRIGO MARINI MARONI Advogado: RODRIGO CARVALHO NEVES – OAB/RS0072085 Requerido: P T N - DIRETORIO NACIONAL Requerido: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL – PROS Decisão: "Por unanimidade, julgaram improcedente a ação de decretação da perda do mandato eletivo." **PC N. 0602783-92.2018.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Jurista 2 Requerente:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ELEIÇÃO 2018 ZELIA SUSANA ROLIM GUICHARD DEPUTADO ESTADUAL Advogado: LIEVERSON LUIZ PERIN – OAB/RS0049740 Requerente: ZELIA SUSANA ROLIM GUICHARD Advogado: LIEVERSON LUIZ PERIN – OAB/RS0049740 Decisão: "Por unanimidade, homologaram o acordo extrajudicial." **REL N. 0600299-50.2020.6.21.0060** Procedência: Turuçu - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 IVAN EDUARDO SCHERDIEN PREFEITO Advogado: RAFAEL FARINA SCHWANZ – OAB/RS0091525 Advogado: RICARDO FERREIRA MARTINS – OAB/RS0046177 Recorrente: IVAN EDUARDO SCHERDIEN Advogado: RAFAEL FARINA SCHWANZ – OAB/RS0091525 Advogado: RICARDO FERREIRA MARTINS – OAB/RS0046177 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 ARLETE HARTWIG VICE-PREFEITO Advogado: RAFAEL FARINA SCHWANZ – OAB/RS0091525 Advogado: RICARDO FERREIRA MARTINS – OAB/RS0046177 Recorrente: ARLETE HARTWIG Advogado: RAFAEL FARINA SCHWANZ – OAB/RS0091525 Advogado: RICARDO FERREIRA MARTINS – OAB/RS0046177 Decisão: "Por unanimidade, não conheceram do recurso." **PC N. 0600260-73.2019.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz Federal Requerente: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB Advogado: GETULIO DE FIGUEIREDO SILVA – OAB/RS15681 Requerente: LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO Requerente: JOSE FRANCISCO SOARES SPEROTTO Decisão: "Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 26.711,00 ao Tesouro Nacional." **REL N. 0600321-62.2020.6.21.0043** Procedência: Santa Vitória do Palmar - Rio Grande do Sul; Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA VEREADOR Advogado: DANIELE WACHHOLZ TIMM – OAB/RS0086346 Recorrido: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR Advogado: LUCAS BARCIA DE QUADRO – OAB/RS0094179 Advogado: SENELISE BARBOSA RAMIS – OAB/RS0062593 Advogado: MACIEL GOMES DA SILVA – OAB/RS0064337 Advogado: CRIZELLEN PEREIRA DE CARVALHO – OAB/RS0087713 Advogado: MAICON PIEGAS HAMANN – OAB/RS0102929 Advogado: SIMONE BILBAU SOCA NEVES ANCA – OAB/RS0056912 Decisão: "Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para julgar improcedente a representação e afastar a multa aplicada." Antes do encerramento, o Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa sugeriu a realização de homenagem ao jornalista e destacado gaúcho Carlos Reverbel, com a republicação de sua obra *Diário de Cecília de Assis Brasil*. A pedido do Presidente desta Corte, a sugestão restou consignada e encaminhada para análise de seu seguimento. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, dia vinte e três de março, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador André Luiz Planella Villarinho, Presidente.